

Excelentíssimo Senhor Doutor Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – SP

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 92ª. Zona Eleitoral da Comarca de Piracaia – SP

Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis - SP.

Indicação nº 07/2010

DANIEL AUGUSTO DE AGUIAR COSTA, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, vem a presença de Vossas Excelências **INDICAR** que seja criado, em parceria com o Município, um “posto de atendimento” aos cidadãos de Joanópolis, com a finalidade de Alistamento Eleitoral, Transferências, Emissão de Segunda Via do Título eleitoral, etc.

JUSTIFICATIVA

A referida medida se faz necessária para facilitar aos munícipes de Joanópolis a emissão do documento: Título Eleitoral. Nosso Município tem um grande problema com transporte público, com poucos horários de saída e retorno de ônibus. Os munícipes perdem um dia todo, praticamente, de trabalho para poderem resolver problemas no cartório eleitoral na cidade de Piracaia.

Talvez a demanda não seja tão grande para que a Justiça Eleitoral mantenha um servidor neste Município, porem, graças a tecnologia e a facilidade de comunicação propiciada pela internet, podemos ter um posto que funcione, por exemplo, uma semana por mês, ou dois dias por semana. Acredito que com uma efetiva campanha e, conseguinte, uma conscientização da população, seja, alguns dias por mês, o suficiente para atender a demanda.

Acredito que tal providencia, que a meu ver é simples, além da facilitar a vida da população, principalmente dos mais carentes, protegerá os nossos cidadãos de eventuais “políticos espertinhos” que se propõem a levá-los à Piracaia com segundas intenções.

Joanópolis, 09 de fevereiro de 2010.

Daniel Augusto de Aguiar Costa
Vereador

Of. Gab. nº 113/2010

Joanópolis, 25 de fevereiro de 2010

REF.: Indicação nº 007/10 - DAAC

Senhor Presidente,

Em atenção a indicação acima epigrafada, de autoria do vereador Daniel Augusto de Aguiar Costa, analisamos ser importante e havendo deliberação da Justiça Eleitoral poderemos estar atuando conjuntamente para melhoria no atendimento aos nossos munícipes.

Na oportunidade, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

João Carlos da Silva Torres
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Luiz Marcelo Costa
Presidente da Câmara Municipal Joanópolis - SP